



CONVENTION & VISITORS BUREAU DE RIBEIRÃO PRETO, QUER APOIO DA PREFEITURA AOS NEGÓCIOS TURÍSTICOS

COVID-19

Entre os pedidos estão redução da carga tributária, abertura de novos Refis, suspensão dos cortes de água e isenção temporária de tributos municipais, entre outras; medidas visam contribuir "para a sobrevivência das empresas do setor"

A Associação de Ribeirão Preto e Região Convention & Visitors Bureau protocolou no último dia 20, sexta-feira, junto à Prefeitura local, um documento contendo quinze itens em defesa da cadeia produtiva do turismo de Ribeirão Preto.

Endereçado ao prefeito Duarte Nogueira, o ofício destaca que o segmento turístico local "distribui renda, gera riquezas e milhares de empregos no município". É que é "geradora de caixa para a cidade através do recolhimento de inúmeros tributos e impostos. Além disso, é responsável por contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade, a ponto de torná-la referência nacional em muitos setores".

Sobre o documento, o empresário Márcio Santiago, presidente do Instituto Brasil Convention & Visitors Bureau, entidade que congrega as associações de conventions & bureau de todo o Brasil, diz ser fundamental que a Prefeitura seja sensível às justas reivindicações do setor e que contribua para a sobrevivência do segmento, que é formado por hotéis, restaurantes, agências de turismo e empresas de transporte aéreo e terrestre, entre outros. "São medidas perfeitamente razoáveis e esperamos que o Poder Público, nessa hora tão difícil, compreenda a importância de apoiar e atender aos pedidos do setor".

Da mesma forma, o presidente do Conventions & Bureau de Ribeirão Preto, Mauro Moraes de Baptista, destaca a extrema necessidade de implementação das medidas reivindicadas. "É uma hora muito delicada, onde precisaremos de toda a atenção do Poder Executivo para auxiliar toda essa cadeia produtiva, que gera empregos e divisas para a nossa cidade, a atravessar essa grave crise".



CONFIRA AS REINVIDICAÇÕES

1. Isenção por 180 (cento e oitenta) dias nos seguintes tributos, impostos e contribuição de melhorias:

• IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano; • ISS/QN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; • Taxa mobiliária de Licença e Funcionamento; • Taxa de água e Esgoto; • Taxa de Limpeza/Coleta de Lixo; • Taxa de Bombeiros (a ser solicitada a quem de direito) • Contribuição de Melhorias.

2. Suspender por 180 dias o desligamento de água;

3. Hospedagem nos hotéis da cidade das equipes médicas que, em proteção aos seus familiares, terão que se afastar do convívio regular;

4. Sendo Ribeirão Preto um centro médico regional e nacional, muitas pessoas virão de outros destinos para tratamento, o que resultará no esgotamento das equipes médicas regulares do município. Isso determinará a importação de mais equipes médicas, o que necessitará de hospedagens na cidade. Solicitamos que a Prefeitura arque com as hospedagens destes profissionais de saúde;

5. Interagir junto à CPFL para que seja suspenso o corte de energia elétrica por 150 (Cento e cinquenta) dias;

6. Criação de novos Refis para dívidas deste período;

7. Identificação de linhas de créditos estaduais e federais e orientação aos empresários como acessá-los.

8. Liberação célere e isenção de pagamento dos alvarás dos eventos adiados/cancelados neste semestre de 2020 e que serão retomados no segundo semestre de 2020;

9. Reembolso dos valores pagos por alvará emitidos para realização de eventos neste primeiro semestre de 2020 e que foram cancelados e ou adiados;

10. Redução do ISS para 2% sobre eventos a serem realizados no segundo semestre;

11. Adiamento por 150 (Cento e cinquenta) dias das parcelas das dívidas de refis existente;

12. Atenção especial na proteção física das empresas, face ao inevitável aumento da violência;

13. Adotar medidas que coíbam a locação residencial temporária – tipo Air B'nB;

14. Criação de uma Sala de Situação (Comitê de Crise) com representantes do Convention & Visitors Bureau, Ministério Público, Polícia e Prefeitura Municipal, para troca de informações e deliberações;

15. Que as compras de bens e serviços priorizem fornecedores da cidade.